

**EDITAL VRE - NEI Nº 01/2025****PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) (PORTUGAL) - SEMESTRES 2025.2 e 2026.1**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) 2025.2 e 2026.1, que selecionará 05 (cinco) alunos dos cursos de Engenharia Mecânica, interessados em estudar no Instituto Politécnico de Bragança (IPB)**, conforme condições e critérios a seguir dispostos:

**1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:**

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em engenharia mecânica da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2025.1 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, janeiro de 2027;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação em Engenharia mecânica da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa, obrigatoriamente;
- d) Para os alunos de engenharia mecânica: Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2025.1;
- e) Para os alunos de engenharia mecânica: A aplicação deverá ocorrer no 4º semestre, para cursarem os 5º e 6º semestre na instituição parceira;
- f) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete);
- g) Os estudantes envolvidos no programa de dupla diplomação têm de cumprir o dever legal de **pagamento da anuidade do IPB**, apenas durante o período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido anualmente pelo IPB;
- h) O estudante deve firmar o compromisso de estar aprovado na instituição de destino em, pelo menos, 60 ECTS para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;
- i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- j) Declarar conhecer e aceitar as regras do Estatuto, e Regimento da Universidade de Fortaleza, assim como as demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de educação em ensino superior mesmo estando fora do país, como sendo aluno Unifor.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

### 1.2 As inscrições serão realizadas em 2 etapas:

#### ETAPA 1

No período de **05 de fevereiro a 13 de março de 2025** o candidato deverá solicitar a sua inscrição por e-mail para: [mecanica@unifor.br](mailto:mecanica@unifor.br) com o título: Internacionalização de Carreiras – CCT – Matrícula: XXXXXXXX e com os anexos preenchidos. No corpo do e-mail o aluno deve se identificar indicando nome completo e curso;

#### ETAPA 2

Os alunos habilitados observado o prazo da Etapa 01 deverão preencher o formulário de inscrição disponível no AVA - Internacionalização de Carreiras – CCT – Inscrições 2025.1 até, **NO MÁXIMO, às 21h do dia 14 de março de 2025;**

No ato da inscrição o aluno deverá enviar de forma legível os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- c) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma **português**, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa, bem como plano de estudos para o cumprimento do item 1.1-g;
- d) Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR, redigidas em **língua portuguesa**.

## 3. DA SELEÇÃO:

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pelo Núcleo de Estratégias Internacionais e Dupla Titulação do CCT e por um máximo de 4 (quatro) professores vinculados à UNIFOR para seleção dos candidatos;

3.2 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em fases, conforme especificado a seguir:

	FASE	DATAS
<b>ETAPA 1</b> Inscrição no AVA e Verificação dos requisitos do edital	<b>Habilitação para inscrição por e-mail</b>	<b>05 de fevereiro a 13 de março de 2025.</b>
	<b>Inscrição online pelo AVA</b>	<b>05 de fevereiro a 14 de março de 2025 até às 21h.</b>
	<b>Divulgação da Lista Inscrições deferidas</b>	<b>19 de março de 2025</b>
<b>ETAPA 2</b> Entrevista de seleção	<b>Entrevistas de seleção, realizadas em português.</b>	<b>24 a 27 de março de 2025</b>

- 3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no ato da inscrição, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão;
- 3.4 A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **será realizada entre os dias 24 a 27 de março de 2025, em horário e local divulgados até o dia 19 de março de 2025**, através de e-mail a ser enviado pela Coordenação do curso de Engenharia Mecânica do CCT aos alunos inscritos. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética dos candidatos inscritos** e conforme listagem a ser disponibilizada pela **Coordenação de curso no dia 19 de março de 2025**.
- 3.5 A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
- Apresentação e postura;
  - Fluência no idioma português e habilidade em outros idiomas;
  - Maturidade e Capacidade de adaptação;
  - Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
  - Atividades extracurriculares, envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc.);
- 3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados;
- 3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **01 de abril de 2025** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Dupla Titulação do CCT, ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.7 deste Edital;
- 3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista;
- 3.9 O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com o Núcleo de Estratégias Internacionais até o dia **04 de abril de 2025 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico, devendo entregar a seguinte documentação por meio eletrônico:**
- Histórico Acadêmico atualizado conforme modelo a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
  - Carta de Motivação de, no máximo, 1 lauda, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;

- Carta de Recomendação redigida e assinada por professor que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR;
- Formulário de Inscrição Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
- Termo de Responsabilidade Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
- Fotos 3x4 atuais em formato digital PDF;
- Cópia do Passaporte, válido pelo período de intercâmbio;
- Curriculum Vitae;

3.10 A ausência de contato na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais;

4.2 Cada estudante selecionado desde já fica ciente que devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, **com a obrigação de ser aprovado na Instituição de destino em, pelo menos, 60 ECTS**, observado o prazo de UM ano acadêmico (2 períodos letivos), sendo esta condição essencial para obtenção do diploma de dupla titulação, na instituição parceira;

4.3 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país;

4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar **relatório semestral à Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Dupla Titulação do CCT, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino;**

4.5 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral e documental, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação;

4.6 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à ajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das

instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras;

4.7 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta;

4.8 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Publique-se

Fortaleza, 31 janeiro de 2025.

---

**Profa. Julietty Barreto Maia de Moraes**  
**Coordenação de Dupla Titulação do CCT-**  
**UNIFOR**

---

**Profa. Dra. Gina Márcilio Pompeu**  
**Coordenadora do Núcleo de Estratégias**  
**Internacionais**

---

**Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim**  
**Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação**

**ANEXO I  
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO**

a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve realizar a solicitação de habilitação para inscrição, por e-mail.

Na sequência, enviar o extrato das respostas, que receberá por e-mail, para [mecanica@unifor.br](mailto:mecanica@unifor.br), com o título: Inscrição Dupla Titulação 2025.2 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE.

a. Os documentos devem ser anexados ao formulário deverão estar em formato PDF, de boa qualidade, no sentido vertical, com o nome do arquivo referente a cada documento.

b. Caso o documento não esteja em uma qualidade satisfatória, será solicitado o envio de um novo documento e sua inscrição só estará completa com o envio da documentação boa qualidade, permitido no máximo 1 reenvio.

c. As cartas de recomendação da coordenação podem ser solicitadas por e-mail ou em contato com os coordenadores. O e-mail da coordenação é acessível na página de cada curso, no site da UNIFOR. Não é mandatório apresentar carta da coordenação, e sim de pelo menos 2 professores, coordenadores ou não.

d. O histórico em Português pode ser solicitado via Unifor Online no seguinte passo a passo: (SERVIÇOS => MEUS PEDIDOS => SECRETARIA ACADÊMICA => 31 – HISTÓRICO)

e. Os documentos que necessitam de assinaturas podem ser assinados virtualmente. A assinatura pode ser realizada eletronicamente, como no seguinte site: <https://www.docuSign.com.br/> ou qualquer outro que preferirem.

f. Os alunos inscritos receberão uma confirmação por e-mail quando enviarem todos os documentos de forma satisfatória, caso vocês não recebam a confirmação em 48 horas, peço que entrem em contato pois pode ter dado algum erro no e-mail.

**ANEXO II**

**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR  
VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIAS INTERNACIONAIS  
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT)**

**FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO  
Dupla Titulação Internacional  
Seleção 2025.1 (Para início 2025.2)**

( ) IPB

Foto  
3X4

**Dados Pessoais:**

Nome Completo:			
Local de nascimento:	Dia:	Mês:	Ano:
Nacionalidade:			
Endereço Residencial:			
Telefone(s): <i>*Marcar com um * se o número também for whatsapp</i>	E-mail:		

**Contato de Emergência:**

Nome Completo:	
Grau de Relação:	
Telefone(s):	E-mail, se aplicável:

**Dados do Curso:**

Curso:	Matrícula:	
Ano de Início:	Ano previsto para o término:	
Quantidade de créditos/horas cursados(as):	Percentual do curso concluído:	
Total de trancamentos de curso e/ou disciplina:	Disciplinas em outro idioma:	Reprovações:

**Nível do Idioma:**

<b>Inglês</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Espanhol</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Francês</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Alemão</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Italiano</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
_____	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado

A assinatura deste formulário expressa consentimento com as condições expostas no Edital, estando ciente **principalmente** de que:

- a) Em caso de entrega de documentação incompleta ou sem assinatura para os documentos em que a assinatura é exigida, o candidato pode ter sua candidatura invalidada;
- b) Em caso de documentação falsa, o aluno receberá punição em acordo com Regimento Interno da Universidade;
- c) A entrevista ocorrerá entre os dias 24 a 27/03/2025, conforme ordem da listagem a ser disponibilizada na Coordenação no dia 19/03/2025, e em caso de ausência ou indisponibilidade, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.
- d) Em caso de desistência do Programa de Dupla Titulação ou não atendimento das exigências do edital, o programa, se houver disciplinas cursadas na Universidade Parceira, será transformado em Programa de Intercâmbio Acadêmico, ficando a cargo do aluno todos os custos para aproveitamento das unidades curriculares.

O(a) aluno(a) se compromete, ainda, em partilhar sua experiência institucionalmente sempre que for convocado pelo Programa

Local, Data

**Ass.:** \_\_\_\_\_

**\*\*Documento de assinatura obrigatória**

ANEXO III  
Modelo de carta de recomendação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), \_\_\_\_\_ estudante de nossa instituição, matriculada sob o número \_\_\_\_\_

Período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): Xº semestre.

A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** O(a) referido(a) aluno (a), enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** Considero que o(a) pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** O(a) referido(a) aluno (a) apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em X,XX considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** O(a) referido(a) aluno (a) demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.

Dessa forma, recomendo a admissão do referido aluno para o Instituto Politécnico de Bragança em Portugal.

Fortaleza, XX de \_\_\_\_\_ de 2025

---

PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX

**\*\*Documento de assinatura obrigatória**